



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (43) 3573-1122

Guapirama – Paraná

Guapirama, 13 de janeiro de 2014.

OF. Nº. 005/2014

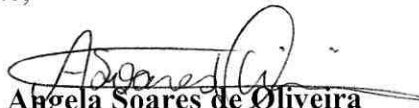
Considerando a necessidade urgente de suporte técnico no sistema de arrecadação municipal, em razão do exercício 2014 já ter iniciado e não havendo agenda técnica junto a Governança Brasil em tempo hábil para elaboração dos serviços necessários, solicitamos a contratação informal da empresa ADEMIR ANTONIO DA SILVA, cadastrada no CNPJ sob nº 07.326.543/0001-42, haja visto que a mesma já prestou outros serviços neste Município, demonstrando conhecimento e habilidade no desenvolvimento dos mesmos, dessa forma possibilitando a não paralisação dos atendimentos ao público no Setor de Arrecadação.

Segue a relação de serviços supramencionados, bem como a proposta em anexo.

- 1) Inscrição em dívida ativa;
- 2) Parâmetros das receitas para 2014;
- 3) Orientação para relatório para fechamento de exercício;
- 4) Orientação para prescrição de débitos;
- 5) Lançamento e cálculo de taxa de licença;
- 6) Verificação de baixa de pagamento;
- 7) Verificação de instalação de programa em outra máquina da arrecadação;
- 8) Orientação sobre cancelamento lançamento de IPTU 2011 e 2012, próprio município;
- 9) Verificar alteração dos cadastros da COHAPAR;
- 10) Verificar CANCELAMENTO DE IPTU e novo lançamento.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,


Angela Soares de Oliveira
Setor Tributário

Exmo. Prefeito Municipal de Guapirama
PEDRO DE OLIVEIRA

ADEMIR ANTONIO DA SILVA

RUA PATRÍCIA, 942 - JARDIM DOURADO - CEP 87040-450 - MARINGÁ - PARANÁ

E-mail.: ademir.silva6071@gmail.com

MSN.: ademir_silva607@hotmail.com

(44) 3029-4204 / 8409-4204

CNPJ 07.326.543/0001-42

CMC 106.821

SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMA TRIBUTÁRIO E IMPRESSÃO A LASER DE CARNÊS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Maringá-PR, 10 de Janeiro de 2014

Ao
MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
Rua Dois de Março, 500 – CENTRO
86.465.000 – GUAPIRAMA – PR.

Att: Senhora ÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, para o envio de proposta referente ao e-mail datado de 06/01/2014, apresentamos os itens, condições e valores para a execução dos serviços:

- 1) Inscrição em Dívida Ativa;
- 2) Parâmetros das receitas para 2014;
- 3) Orientação para relatório de fechamento do exercício;
- 4) Orientação para prescrição de débitos;
- 5) Lançamento e cálculo de Taxa de Licença;
- 6) Verificação de baixa de pagamento;
- 7) Verificação de instalação de programa em outra máquina da arrecadação;
- 8) Orientação sobre cancelamento/lançamento de IPTU 2011 e 2012, próprio Município;
- 9) Verificar alteração dos cadastros da Cohapar;
- 10) Verificar cancelamento de IPTU e novo lançamento;
- 11) Parametrização de REFIS 2013 (já executado).

VALOR DA PROPOSTA.....: R\$.4.000,00 (quatro mil reais).

VALIDADE DA PROPOSTA.....: 30 (TRINTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA, CONTRA ENTREGA DOS SERVIÇOS E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.

Sendo para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Ademir Antonio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 17 de Fevereiro DE 2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SR^a.
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 17 de Fevereiro de 2014.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto: -
"Contratação de profissional para prestação de serviço de assessoria na manutenção e parametrização do programa de Arrecadação Cetil, conforme especificações no pedido em anexo".

Sendo a seguinte:

05 – DEPARTAMENTO DE FAZENDA

05.03 – Divisão de Tributação

05.03.04.129.0016.2.055 – Manutenção dos Serviços de arrecadação e Fiscalização
Tributária

D = 1283 = 339035 – 0102 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

FR 0 – Recursos Ordinários Livres

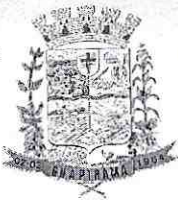
Atenciosamente



GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, datada de 13 de janeiro de 2014, procedemos à efetivação de orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRECAÇÃO CETIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PEDIDO EM ANEXO** onde nos foram apresentado o seguinte preço:

ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME -R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Diante dos valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 20 de fevereiro de 2014

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

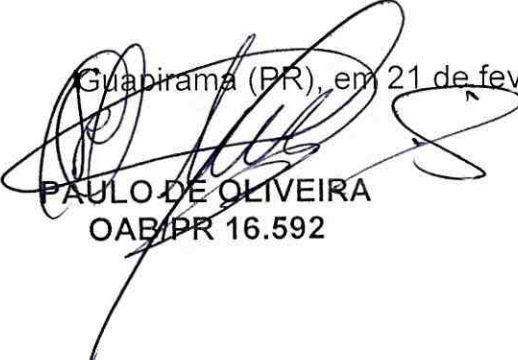
Ilustríssimo Senhor Prefeito.

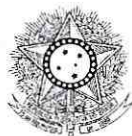
À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina " para outros serviços e compras de valor ate 10%(dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maio vulto que possa ser realizado de um a só vez.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.


Guapirama (PR), em 21 de fevereiro de 2014
PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.326.543/0001-42

Certidão nº: 42675724/2014

Expedição: 14/02/2014, às 13:38:55

Validade: 12/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.326.543/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME
CNPJ: 07.326.543/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:37:34 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **6D8D.C6BA.224D.63A1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07326543/0001-42
Razão Social: ADEMIR ANTONIO DA SILVA
Endereço: R PATRICIA 942 / PARQUE RESIDENCIAL / MARINGA / PR /
87040-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2014 a 10/03/2014

Certificação Número: 2014020920105450123127

Informação obtida em 14/02/2014, às 13:35:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 027942014-88888543

Nome: ADEMIR ANTONIO DA SILVA - ME

CNPJ: 07.326.543/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/02/2014.

Válida até 04/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11481861-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.326.543/0001-42

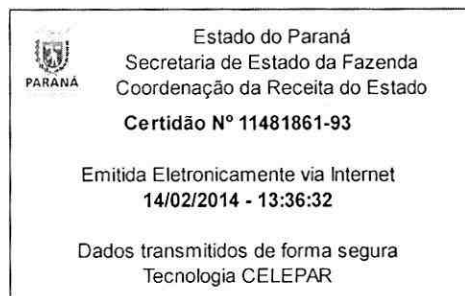
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/06/2014 - Fornecimento Gratuito



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201402051017575046327

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ADEMIR ANTONIO DA SILVA ME
CNPJ: 07.326.543/0001-42

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 24,35 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,49 - 9 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 06/02/2014 17:23 HSA

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201402051017575046327

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ADEMIR ANTONIO DA SILVA ME
CNPJ: 07.326.543/0001-42

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a)

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 24,35 - 155 VRC | VALOR DO SELO: R\$ 1,49 - 9 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2014.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADEMIR ANTONIO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) ANTONIO MARCELINO DA SILVA		mãe) ZILDA ROSA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-07-1954	IDENTIDADE número 6.919.480	Orgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 706.499.448-87	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PATRICIA			NÚMERO 942
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD. DOURADO	CEP 87040-450	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICIPIO MARINGA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADEMIR ANTONIO DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PATRICIA			NÚMERO 942
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JD. DOURADO	CEP 87040-450	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICIPIO MARINGA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) excelsior@wnet.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 7290-7/00 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE SOFTWARES, DIGITAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS, IMPRESSÃO A LASER DE BLOQUETOS DE COBRANÇA, CARNÊS, CARTELAS.		
TABELIONATO GRASSANO Priscila Cristina Lopes de Souza Escritor Juramentada MARINGÁ - PARANÁ			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-04-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	LDO DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) ADEMIR ANTONIO DA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 04-04-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/04/2005 SOB NÚMERO: 41105819348 Protocolo: 05/124269-9	
Cláudia Cristina Panichi OAB 11.739-PR RG 1.482.954.7-PR		MARIA THEREZA LOPES SALOMAO SECRETARIA GERAL	

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO AV. HERMAN 313
FUNARPEN Maringá - PI

Em 07 FEB 2014

TABELIONATO GRASSANO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade e dou fé.

TABELIONATO DE PRISCILA CRISTINA LOPES DE SOUZA da verdade.

NOTAS DE WELCHORI, TINE FERREIRA ☐ LURDES TALASZ DIAS
JANILIA AERY ABRANTES ☐ THAYSE FIGUEIREDO RIBEIRO
EZB41046 ☐ MAYSA CLÁUDIA MORI



TABELIONATO GRASSANO

Priscila Cristina Lopes de Souza
Escritora Juramentada

MARINGÁ - PARANÁ

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

6.919.480 9/nov./1972

REGISTRO CÍVEL SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONFIDENTE

POLEGAR DIRE

(DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL)

POA BR 1000000-0000

CIC

NASCIMENTO 06.07.54 INSCRIÇÃO NO CPF 706 499 443 87

CONTRIBUINTE

ADEMIR ANTONIO DA SILVA

Antônio Carlos Silva
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA

ADEMIR ANTONIO DA SILVA
NOME

Antonio Marcelino da Silva
FILIAÇÃO

Zilda Rosa da Silva

Guararapes - SP. **6-Jul-1.954.**
NATURALIDADE NASCIMENTO

Antonio da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

Guararapes.
LOCAL DE NASCIMENTO

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Antonio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2014**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRSTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA MANUTENÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ARRECADAÇÃO CETIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PEDIDO EM ANEXO** pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para **ADEMIR ANTONIO DA SILVA-ME.**

Guapirama, em 24 de fevereiro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
Chamada Pública n.º 001/2014, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 3 de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público à Rua Rui Barbosa, n.º 96, centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.407.568/0001-93, representada pelo Sr. Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD n.º 38/2008 da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento a Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 15/03/2014 à 31 de dezembro de 2014. Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de dia 26/03/2014, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Barão do Jacaré - Paraná.

1. Objeto
O objeto da presente Chamada Pública, é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Unidade	Quantidade	Valor médio
Alface	Molho	200	2,00
Carne Bovina, resfriada e cortada em cubo.	Quilograma	200	8,00
Feijão novo, embalagem plástica transparente.	Quilograma	120	3,00
Pão Caseiro.	Quilograma	356	7,50
Polpa de frutas congelada.	Quilograma	885	8,00
Tomate tamanho médio ou superior.	Quilograma	356	2,50

- Fonte de recurso
Recursos provenientes do FNDE.
- Envelope n.º 001 – habilitação do Grupo Formal
- 2.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:
 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
 - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
 - Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
 - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou em qualquer dos casos mencionados, em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
 - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

- Envelope n.º 001 – habilitação do Grupo Informal
- 3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados sob pena de inabilitação:
 - Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fomento à Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
 - Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
EXTRATO DE CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA – SUBVENÇÃO SOCIAL- RECURSOS DO SAS-EAID N.º 005/2014

ENTIDADE CONVENIENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 77.426.922/0001-90
ENTIDADE CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ 76.968.064/0001-42
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-Secretaria Municipal de Assistência Social - 002 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0012.6038 – repasse a entidades – LOM-SAS-RP – 3.50.43.00.00 – subvenções sociais – 01370 – 00713 – outras transf vol publicas
VIGÊNCIA: 24/02/2014 a 28/02/2015

VALOR ANUAL: R\$ 25.302,00
VALOR DO DESEMBOLSO MENSAL: mar/14 = R\$ 4.217,00 – abr/14 a jan/15 = R\$ 2.108,50
OBJETO: atender necessidades sociais, higiene, saúde, e autoestima dos idosos, em consonância com Plano de Trabalho.

EMBASAMENTO: regido pela CF e CE, Lei 4.320/1964, Resolução 028/2011 e IN 61/2011/TCPR, Leis Complementares 101/2000 e 113/2005, Lei Federal 8666/1993, Leis Municipais 578/1977 e 1331/2007 e demais os normativos do Poder Público aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Ribeirão do Pinhal, 24/02/2014.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal
João Luiz Corinth
Presidente do Lar são Vicente de Paulo de Ribeirão Pinhal
Associação Amigos da Vila Rubim – ASSAVIR
Assembleia Geral Ordinária

Os associados da Assavir – Associação Amigos da Vila Rubim – convoca todos os associados e interessados para participarem da assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 11 de Fevereiro de 2014, com início as 08h, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, na Rua Barão do Rio Branco, nº 974, Vila Rubim, Cambará – Paraná, para deliberarem os seguinte assuntos:
1º Reativação das atividades da associação
2º Eleição e posse de uma diretoria provisória
3º Alteração estatutária e outros assuntos.
Cambará, 25 de fevereiro de 2014

Jorge de Matos
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 004/2011 – PM de Guapirama/PR
DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA, Estado do Paraná, com sede na Rua Dois de Março, 460, inscrito no CNPJ/ nº 75.443.812/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato funções, Sr. Pedro de Oliveira portador da cédula de identidade RG nº 1.498.450, SSP/ PR e do CPF nº 73.208.909-68, e CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Ernesto Alexandre Basso, portador a Cédula de Identidade/RG nº 6.745.804-4 SESP-PR, do CPF nº 878.814.469-00, residente e domiciliado em Avenida Paraná, 276, em Nova América da Colina (PR), com base no previsto no artigo 19, inciso III, do